



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 494/2025, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo, Distribuição e Exibição de Cinema e Produção Audiovisual Brasileiro Independentes nas Escolas do Município de Contagem e dá outras providências", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Educação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 494/2025, de autoria de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

A proposição altera a redação, renumera e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 449/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 494/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2026.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
PRESIDENTE

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES - "TIA KEYLA"
VICE-PRESIDENTE

MOARA SABÓIA
RELATOR

Impedida pelo art. 152 II do Regimento Interno

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA - "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

ADRIANA SOUZA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA - "DENÍLSON DA JUC"
RELATOR SUPLENTE